



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 364 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Transfere a data e o horário de sessões ordinárias.**

**Art. 1º** Ficam transferidas as datas e os horários das sessões ordinárias especificadas conforme o quadro abaixo:

<b>Data da Sessão Ordinária programada</b>	<b>Horário início</b>	<b>Evento</b>	<b>Data da Sessão Ordinária transferida</b>	<b>Horário início</b>
6 de março de 2019	14 horas	Quarta-feira de Cinzas	13 de março de 2019	13h30m
1º de maio de 2019	14 horas	Feriado Dia do Trabalho	8 de maio de 2019	13h30m
20 de novembro de 2019	14 horas	Feriado Dia da Consciência Negra	27 de novembro de 2019	13h30m

**Parágrafo único** As sessões ordinárias programadas regimentalmente para os dias 13 de março, 8 de maio e 27 de novembro de 2019 terão início imediatamente após o término das sessões ordinárias transferidas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arujá, 21 de fevereiro de 2019.

REYNALDO GREGÓRIO JUNIOR  
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria na data acima.

NORBERTO LUIZ ALEGRI  
- Diretor Administrativo -